



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOPOLIS
PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E
JULGAMENTO HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - FMS

Às 08:30h (Oito horas e trinta minutos) do dia 21/02/2022 (vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, localizada na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2022, para abertura dos envelopes de habilitação e julgamento da habilitação relativos ao Processo Licitatório: 01/2022, Modalidade: Pregão, na forma Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de serviços médicos itinerantes através de unidade móvel equipada, visando a realização de exames e consultas especializadas de média e alta complexidade, garantindo a diminuição do tempo de espera em filas de pacientes do SUS - sistema único de saúde, atendidos pelo centro atenção especializada de Carmópolis – CAEC, nos termos da lei municipal nº 1276/2022 e em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência, anexo I do edital. Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, decide proceder com abertura dos envelopes de habilitação e julgamento do **INSTITUTO AMAI GESTÃO EM SAÚDE**, classificadas no respectivo certame. Procedido à abertura dos envelopes contendo a documentação, após análise e conferência das mesmas, por parte da Pregoeira e Equipe de Apoio conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação, a referida documentação foi disponibilizada para os licitantes presentes. Ato contínuo declara o **INSTITUTO AMAI GESTÃO EM SAÚDE**, HABILITADO e VENCEDOR do certame por atender ao instrumento convocatório. Dada a palavra aos presentes, dela ninguém fez uso. Registra-se que os licitantes, renunciam expressamente ao direito de recorrer. Registra-se que o **INSTITUTO AMAI GESTÃO EM SAÚDE** apresentou a proposta reformulada antes da finalização da presente ata. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes e seguirá para apreciação da Secretária Municipal de Saúde de Carmópolis/SE.


RENIVA PASSOS OLIVEIRA
Pregoeira Oficial


MARIA FERNANDA SILVA SANTOS PEREIRA
Equipe de Apoio


VITÓRIA MENEZES CAROJO GAJDOS
Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
O INSTITUTO BRASIL	BERNARDINO GUIMARÃES PEREIRA	
INSTITUTO AMAI GESTÃO EM SAÚDE	HELIO'SON HEZÁLIO PEREIRA DOS SANTOS	